# Chamada Pública

# V Salão Universitário UFC



#### **CHAMADA PÚBLICA**

#### V Salão Universitário UFC

A Pró-Reitoria de Cultura da UFC (Procult UFC) e o Museu de Arte da UFC (Mauc), lançam a chamada pública da exposição "V Salão Universitário UFC" a fim de reunir artistas-estudantes com suas diversas linguagens e manifestações artísticas, com o tema "Meu, seu, nosso - Eu do futuro", para compor a exposição coletiva, que se realizará no Mauc, no período de 14 de junho a 01 de agosto de 2025.

#### 1. Informações Gerais

#### 1.1 O que é o Salão Universitário UFC?

O Salão Universitário UFC é um projeto de exposição da Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Ceará (Procult UFC) e do Museu de Arte da UFC (Mauc).

Após a retomada em 2023 e com proposta de formato bienal, a exposição coletiva tem como objetivo a valorização, o reconhecimento e o fomento de jovens talentos artísticos da UFC, com atuações nas mais diversas linguagens artísticas.

O tema desta edição de 2025 é "Meu, seu, nosso - Eu do futuro".

#### 1.2 Do que trata essa chamada?

A Exposição Coletiva V Salão Universitário UFC dá início ao caráter bienal de um projeto da UFC que teve a sua terceira edição na década de 1980 e, após 40 anos, foi retomado em 2023 com sua quarta edição. Neste ano de 2025, está alinhado ao tema da 23ª Semana Nacional de Museus: "O futuro dos museus em comunidades em rápida transformação".

A quinta edição do Salão abre espaço para estudantes-artistas e artistas-estudantes, enquanto indivíduos e integrantes da sociedade, expressarem o que esperam do futuro e o que fazem hoje pensando nele, sendo a Universidade um local de formação para o presente e para o futuro. Para tal, serão bem-vindas as mais diversas linguagens artísticas: fotografia, desenho, pintura, gravura, colagem, bordado, tapeçaria, vídeo, escultura, instalação, peça tátil.

#### 1.3 Terá um quantitativo de vagas?

A exposição poderá contar com até 100 (cem) obras de arte, sendo que:

- As 70 (setenta) mais pontuadas participarão da exposição; e
- As 30 (trinta) obras seguintes mais bem classificadas poderão vir a compor a exposição, desde que seja à critério da Comissão de Curadoria para compor o projeto expográfico e o espaço destinado pelo Mauc para esta edição do Salão Universitário UFC.

#### 1.4 Onde será realizada a exposição?

Mauc | Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (Av. da Universidade, 2854 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181), nos seguintes espaços expositivos:

- Sala Quadrada;
- Sala Redonda.

Todas as obras, incluindo performance e intervenção, só poderão acontecer nas galerias do Mauc reservadas para o V Salão Universitário UFC.

Horários de funcionamento dos espaços expositivos:

- Segunda a sexta-feira, das 8h às 12 h e das 13h às 17h;
- A abertura aos sábados está condicionada ao calendário do Mauc.

#### 2. Políticas afirmativas

Esta chamada prevê reserva de 50% das vagas para grupos historicamente invisibilizados: pessoas que se autodeclaram negras (pretas ou pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, mulheres mães ou tutoras(es).

No ato da inscrição, as(os) candidatas(os) de grupos historicamente invisibilizados, deverão inserir Termo de Autodeclaração de Pertencimento (ANEXO I), atentando-se aos documentos comprobatórios, quando cabíveis.

Caso as vagas aqui apresentadas e direcionadas para o público citado não sejam preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para o público em geral.

Tendo em vista a acessibilidade da exposição, cada candidata(o) deverá inserir texto descritivo da imagem ou conteúdo da obra no formulário de inscrição. Durante o período de visitação, a equipe do Núcleo Educativo estará à disposição para audiodescrição, por meio da leitura destes textos disponibilizados pelas(os) artistas. As propostas de vídeo também deverão vir com janelas de interpretação em Libras e/ou com legendagem. O texto descritivo, a janela de interpretação em Libras e/ou legendagem deverão seguir, respectivamente, os itens 3, 4 e 5, do Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis e serão analisados por equipe de Consultoria em Acessibilidade.

#### 3. Condições de participação

#### 3.1 Quem pode se inscrever?

Podem se inscrever artistas que sejam estudantes de todos os campi da UFC com matrícula ativa, seja da graduação ou da pós-graduação, com idade superior ou igual a 18 anos.

#### 3.2 Quem não pode se inscrever?

Pessoas que fazem parte das Comissões de Organização e de Curadoria desta chamada.

#### 4. Das autorias dos trabalhos artísticos

Serão aceitas obras de autoria individual ou coletiva (considere-se por coletiva a reunião de, no máximo, cinco artistas, na forma de grupos e/ou coletivos, com o fim de apresentar propostas para esta chamada pública).

Nos casos de autoria coletiva, a inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, por um(a) representante estudante da UFC; não sendo obrigatório este vínculo para demais membros do coletivo.

#### 5. Das obras e trabalhos artísticos

#### 5.1 As obras poderão ser:

- Única; ou
- Díptico, tríptico ou políptico: conjunto de obras de artes com duas, três ou mais peças que compõem um trabalho único, se interligam por tema, técnica utilizada e que não transmite uma mensagem quando apresentadas de forma isolada.

OBS: Caso o trabalho seja um conjunto de obras, só serão aceitas até 4 (quatro) obras por trabalho enviado, via formulário de inscrição.

Serão aceitas obras de arte nas seguintes especificações:

Bidimensionais:

- a) Fotografia;
- b) Desenho;
- c) Pintura;
- d) Gravura;
- e) Colagem;
- f) Bordado;
- g) Tapeçaria;
- h) Vídeo;

Tridimensionais:

- a) Escultura;
- b) Talha;
- c) Instalação;
- d) Peça tátil;

Serão aceitas obras que tenham participado de outras exposições, exceto do IV Salão Universitário (2023). Essa informação deverá ser assinalada e informada no formulário de inscrição.

#### 5.2 Quais as informações necessárias?

As obras enviadas deverão conter:

- Autoria (individual ou coletiva);
- Título
- Dimensões (tamanho sem moldura e com moldura ou tempo ou espaço a ser usado);
  - Técnica:
  - Ano;
  - Texto conceitual sobre o trabalho;
  - Descrição do conteúdo (Conforme Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis).

No caso de obras no formato de vídeos:

- Para a inscrição, a(o) artista proponente deverá disponibilizar um link aberto de acesso à plataforma digital onde a obra se encontra hospedada (YouTube, Vimeo, etc.), não podendo ultrapassar 05 (cinco) minutos;
- Para a exposição, deverá ser disponibilizado em MP4 com até 05 (cinco) minutos de duração e em looping.

#### 6. Inscrições

#### 6.1 Como posso realizar a inscrição?

As inscrições iniciarão no dia 26 de março de 2025, tendo como data limite o dia 13 de abril de 2025, até às 23:59h, e serão:

- Totalmente gratuitas; e
- Realizadas exclusivamente pelo formulário de inscrição, disponível no link: https://forms.gle/q6TQ5Ci3Jq3AbML96

A Comissão Organizadora do V Salão Universitário UFC não se responsabilizará por inscrições e propostas encaminhadas com os arquivos corrompidos, de baixa resolução, identificados incorretamente ou com links obsoletos que inviabilizem a sua análise, os quais serão desclassificadas; assim como não serão consideradas válidas as inscrições finalizadas e enviadas após a data e o horário limite estipulados.

Caso seja realizada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada como válida.

#### 6.2 Qual a documentação necessária?

Os interessados deverão enviar por meio do formulário de inscrição online:

- 1) Comprovante de matrícula;
- 2) Biografia do artista (até 500 caracteres);
- 3) Portfólio artístico (máximo de 5 páginas e em PDF);
- 4) Links de redes sociais;
- 5) Trabalho/obra artística (imagem em PDF ou vídeo em link, contendo todas as informações conforme item 5.2 nos respectivos campos do formulário de inscrição);
- 6) Apenas para os trabalhos que envolvam performance e intervenção: Conceito e memorial descritivo, acompanhados de registro e/ou esboço ilustrativo;
- 7) Para candidata(o) à reserva de vagas para grupos historicamente invisibilizados. Termo de Autodeclaração de Pertencimento (ANEXO I) e documentos comprobatórios cabíveis;
- 8) Para obras de autoria coletiva: declaração do representante do coletivo informando que obteve aval dos demais autores da obra.

O ato da inscrição é condicionado à autorização do evento a reproduzir total ou parcialmente o material enviado (imagens e textos) para a utilização na comunicação e divulgação da Exposição.

Cada artista ou representante de grupo artístico somente poderá submeter 1 (um) trabalho.

#### 7. Escolhendo os candidatos

#### 7.1 Como serão compostas as bancas de seleção?

A banca de seleção de análise documental e a banca de seleção de curadoria serão de responsabilidade do Núcleo Educativo do Mauc (NEMauc), em equipes compostas por servidores do Museu, professores colaboradores e estudantes bolsistas ou ex-bolsistas do Mauc.

#### 7.2 Quais os critérios de seleção?

A inscrição com a documentação incompleta, de acordo com o item 6.2, tem caráter eliminatório.

Passada a análise documental, as inscrições homologadas terão seus trabalhos artísticos analisados pela curadoria e serão selecionados com base nos seguintes aspectos:

- Temática e coerência conceitual do trabalho artístico (3 pontos);
- Qualidade técnica e artística (3 pontos);
- Viabilidade operacional e logística (4 pontos).

A(o)s artistas selecionados deverão assinar Termo de Entrada e Autorização de Uso da Obra (ANEXO II) referente ao V Salão Universitário UFC e declarar conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelas normas gerais de funcionamento do Mauc.

#### 8. Das obrigações

Fui selecionado. E agora?

Após a divulgação do resultado final, no dia 30 de maio de 2025, as(os) artistas selecionadas(os) serão formalmente comunicadas(os), via e-mail, pela Comissão Organizadora da Exposição V Salão Universitário da UFC.

As pessoas selecionadas cederão à Procult e ao Mauc, pelo período permitido em lei, os direitos de exibição, reprodução, cópia ou execução de todo o material produzido, além dos direitos de uso de imagem e som, registrados durante o período de realização da exposição, sem custo adicional.

É de total responsabilidade da(o) artista a entrega e recolhimento das obras no Mauc, respeitando o horário e os dias indicados pela instituição; bem como será responsável pelos custos e processos que envolvem o transporte, a moldura, se houver, e a embalagem da obra na entrada e na saída.

Artistas em que as obras não estejam emolduradas e que tenham como suporte/estruturas especiais Foam (papel pluma) e isopor deverão acompanhar e orientar sobre uso de fitas adesivas, pregos na montagem e na desmontagem.

A(O) artista deverá preencher e assinar o Termo de Entrada e Autorização de Uso da Obra (ANEXO II), a ser disponibilizado no momento da entrega do trabalho artístico, bem como conferir seu conteúdo junto à equipe responsável no Mauc.

Após o encerramento do período expositivo do V Salão Universitário UFC, as(os) artistas deverão realizar a retirada das suas obras dentro dos prazos programados pelo Mauc. No momento da retirada, deverão preencher e assinar o Termo de Saída da Obra (ANEXO III), disponibilizado no Museu, e conferir seu conteúdo junto à equipe responsável no Mauc.

Caso a entrega ou a retirada da obra seja feita por pessoa autorizada pela(o) artista, deverá levar, ou enviar antecipadamente por e-mail, o documento de identificação e o Termo de Autorização para Entrega/Retirada da Obra (ANEXO IV) preenchido e assinado pelas partes. Será aceita assinatura manuscrita ou assinatura eletrônica via gov.br. A pessoa autorizada para realizar a entrega ou a retirada deverá preencher, assinar e conferir o Termo de Entrada e Autorização de Uso da Obra ou o Termo de Saída da Obra disponibilizado pela equipe responsável no Mauc.

O Mauc receberá as obras selecionadas pela curadoria no período de 02 a 06 de junho de 2025 e fará as entregas após a exposição, de 11 a 14 de agosto de 2025, ambos períodos nos horários das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

#### 9. Da exposição e montagem

Como será feita a organização do espaço expositivo?

A curadoria ficará responsável pela elaboração do projeto expográfico do V Salão Universitário UFC e poderá convidar mais colaboradores para compor a equipe de expografia.

Somente serão expostas as obras selecionadas, não sendo permitidas substituições ou modificações das mesmas após o início da montagem da exposição.

A montagem acontecerá no período de 09 a 13 de junho de 2025 e a desmontagem de 04 a 08 de agosto de 2025.

#### 10. Cronograma

Etapas	Datas
Lançamento Chamada Pública	26/03/25
Período inscrição	26/03 a 13/04/25
Resultado análise documental	24/04/25
Recurso análise documental	25/04 a 27/04/25
Resultado recurso análise documental	30/04/25
Resultado análise curatorial	24/05/25
Recurso análise curatorial	25/05 a 27/05/25
Resultado final	30/05/25
Recebimento das obras	02/06 a 06/06/25
Montagem	09/06 a 13/06/25
Abertura	14/06/25
Visitação	14/06 a 01/08/25
Desmontagem	04/08 a 08/08/25
Devolução das obras	11/08 a 14/08/25

11. Mais informações e tira-dúvidas		
Se tiver alguma dúvida ou se precissalaouniversitarioufc@gmail.com.	sar de mais informações sobre a chamad	da, entre em contato pelo e-mail:
Fortaleza-CE, 26 de março de 2025		
	Graciele Karine Siqueira	-
	Diretora do Museu de Arte da UFC	

#### ANEXO I - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

Eu,			
CPF	, portador(a) do o	documento de identidade	, decla-
ro, para o fim específico o	de atender aos crité		ública do Processo Seletivo do V
() indígena			
( ) quilombola			
( ) mulher mãe ou tutor(a)	)		
( ) pessoa com deficiência			
( ) pessoa LGBTQIAPN+			
() pessoa negra (preta, pa	ırda)		
Declaro, também, estar ci tualmente cabíveis.	ente de que, em cas	o de informação falsa, ficarei	sujeita(o) às sanções legais even-
	de	_ de 2025.	
Assinatura da(o) Candidat	a(o)		

Seguem os documentos necessários à comprovação da autodeclaração de pertencimento a determinado grupo historicamente invisibilizado:· No caso de candidata(o) indígena ou quilombola, será pr eciso anexar na inscrição declaração de pertencimento emitida pelo respectivo grupo assinada por liderança local.

- · A comprovação gestacional, ou a certidão de nascimento, ou o registro geral do(a) filho(a) será suficiente para certificação de mulher mãe, enquanto documento oficial de guarda unilateral comprovará a condição
- · No caso de candidata(o) com deficiência, será preciso anexar na inscrição laudo médico.
- · Para candidata(o) que seja pessoa negra (preta, parda) e pessoa LGBTQIAPN+, não será necessário documento complementar, valendo-se desta autodeclaração.

## ANEXO II - TERMO DE ENTRADA E AUTORIZAÇÃO DE USO DA OBRA

Pelo presente instrumento, decl	aramos que o Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará, equipam	ento
	ria de Cultura desta instituição e com sede nesta cidade, na Avenida	
	neste ato representado pela sua Diretora Graciele Karine Siqueira, Semporário as seguintes peças de autoria da(o) artista/coletivo	IAPE
	a(o) qual declara ciência dos termos cabíveis e auto	 oriza
o uso do trabalho artístico para agosto de 2025.	integrar a exposição V Salão Universitário UFC, a ser realizada entre jun	ho e
ugosto de 2025.		
	OBRA 1	
Autor(es)		
Título		
Técnica		
Dimensões		
Ano		
Observações		
	OBRA 2	
Autor(es)		
Título		
Técnica		
Dimensões		
Ano		
Observações		

	OBRA 3
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

	OBRA 4
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	

Fortaleza-CE, de de 20	
Artista / Representante cole artístico	tivo
Graciele Karine Siqueira	
Diretora do Museu de Arte da	a UFC

#### ANEXO III - TERMO DE SAÍDA DA OBRA

Pelo presente instrumento, declaramos que o Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará, equipamento cultural vinculado à Pró-Reitoria de Cultura desta instituição e com sede nesta cidade, na Avenida da Universidade. 2854 - Benfica, neste ato representado pela sua Diretora Graciele Karine Siqueira, SIAPE 1658807, devolveu em caráter definitivo à(ao) proprietária(o) as seguintes peças de autoria da(o) artista/coletivo

\_\_ que integrou a exposição V Salão Universitário UFC, realizada entre junho e agosto de 2025.

	OBRA 1
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	

	OBRA 2
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	

	OBRA 3
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	

	OBRA 4
Autor(es)	
Título	
Técnica	
Dimensões	
Ano	
Observações	

Fortaleza-CE, de de 2025.
Artista / Representante coletivo artístico
Graciele Karine Siqueira
Diretora do Museu de Arte da UFC

## ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA/RETIRADA DE OBRA

ARTISTA (NOME COMP	LETO) ASSINA	TURA
DECCOA ALITODIZADA		
PESSOA AUTORIZADA (NOME COMPLETO)	ASSINA	TURA
•	rá preencher o Termo de Entrada ou nibilizado no Mauc.	de Saída da Obra